



Regulamento Geral do "CAMPEONATO BTT - Vila do CONDE 2020"

REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO

1- INTRODUÇÃO

1.1- O Campeonato BTT de Vila do Conde 2020 é um evento autorizado, ao abrigo do Regulamento de Provas Abertas da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo e consta de 5 provas e de uma Gala de Encerramento.

1.2- O Campeonato disputa-se em conformidade com os Regulamentos da UCI, da UVP-FPC, com o presente regulamento e destina-se a todos os atletas filiados, seja na vertente Ciclismo Para Todos (CPT), seja como Atleta de Competição e outros participantes não filiados na FPC.

1.3- Em simultâneo com o campeonato será realizado também no mesmo calendário o **Encontro de Escolas de Ciclismo - BTT Vila do Conde 2020**, com classificações individuais e coletivas de equipa por prova.

1.4- Os participantes menores de idade sem licença desportiva da FPC, têm obrigatoriamente de apresentar uma declaração do Encarregado de Educação, ou do Diretor Desportivo da equipa que representa, a autorizar a sua participação.

2- CATEGORIAS E CORRIDAS

2.1 Categorias / Tempos de prova

Categoria Idades Tempo prova Mínimo Máximo

Categoria	Idades	Tempo de prova		
		Mínimo	Máximo	Distância
Categorias Masculinas e Femininas (M/F)				
Pupilos M/F	5/6 (2015/2014)	10min.	15min.	
Benjamins M/F	7/8 (2012/2013)	10min.	15min.	
Iniciados M/F	9/10 (2010/2011)	10min.	15min.	2/4 Kms
Infantis M/F	11/12 (2008/2009)	20min.	30min.	3/5 Kms
Juvenis M/F	13/14 (2006/2007)	30min.	45min	7/10 Kms
Cadetes M/F	15/16	45min.	1h	
Juniores M/F	17/18	1h	1h15min	
Elite / Sub.23 M/F	19/22	1h20min	1h40min	
Jovens Femininas	15/29	1h	1h15min	
Master Masculinos				
Masters A	30/39	1h	1h15min	
Masters B	40/49	1h	1h15min	
Masters C	≥ 50	1h	1h15min	
Master Femininas				



Master femininas	≥ 30	1h	1h15min	
------------------	------	----	---------	--



2.1.1- Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.1.2- Caso o número de inscrições por classe, não seja superior a 3 elementos, a Organização, para tornar o evento competitivo, poderá aglutinar categorias entre as classes de Cadetes, Júnior, Sub-23 e Elite formando uma única categoria de nome “Jovens Femininas / Jovens Masculinos”
A organização poderá não fazer qualquer outra aglutinação se verificar que, no início do campeonato há participação em número aceitável de atletas para criar outra categoria.

2.2 Corridas

As provas do Campeonato BTT – Vila do Conde 2020, são divididas da seguinte forma:

Corrida 1 – Pupilos e Benjamins; Iniciados, (masculinos e femininos).

Corrida 2 – Juvenis e Infantis (masculinos e femininos)

Corrida 3 – Cadetes, Masters B, Master C e todas as categorias femininas.

Corrida 4 – Elites / Sub 23, Juniores e Masters A.

2.3 – Horários

Domingo

08h15 Abertura do secretariado

09h00 Encerramento da confirmação das inscrições.

09h10 – 9h40 Corrida C1 (Pupilos e Benjamins; Iniciados, (masculinos e femininos).

09h40 – 10h10 Corrida C2 (Juvenis e Infantis (masculinos e femininos).

10h10 – 11h10 Corrida C3 (Cadetes, Masters B, Master C e todas as femininas).

11h10 – 12h10 Corrida C4 (Elites / Sub 23, Juniores e Masters A).

12h30 Entrega de prémios.

2.4 – O uso de capacete, homologado, é obrigatório.

2.5 – Em caso de avaria durante a prova é permitido ao atleta trocar de bicicleta, se observar os seguintes critérios:

- Informar devidamente o Diretor de prova que estará presente no local de meta,
- Respeitar os limites da prova,
- O ponto de troca terá sempre de ser o local de meta, pelo que se trocar em qualquer outro ponto da pista será desclassificado.

3- INSCRIÇÕES

3.1- Inscrições devem ser efetuadas diretamente no link: <http://bit.ly/2Qs2zsV> através do qual farão as inscrições on-line, até às 18 horas da quinta - feira antes da realização da prova, assim como o envio do respetivo comprovativo de pagamento.



3.1.1- As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar têm uma taxa extra de 5 Eurobikes por atleta e apenas poderão ser aceites pelo organizador, até ao fecho do secretariado da prova, caso exista facilidade de envio de listagens definitivas de atletas presentes à prova por internet à Companhia de Seguros contratada.

3.2 – Deverá ser mostrado BI ou CC no Secretariado da Prova, de todos os atletas inscritos antes de levantar o respetivo frontal, no caso dos Federados (atletas e/ou betetistas cópia da licença).

3.3 - A participação no Campeonato BTT de Vila do Conde terá uma taxa de **10 Eurobikes** para todos os participantes nas classes masculinas e femininas de cadetes, juniores, elites / sub 23 e masters.

3.4 – A participação no Campeonato BTT de Vila do Conde será **gratuita** para os participantes das categorias de Escolas de Ciclismo, Pupilos / Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis.

4- ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS E PLACAS DE BICICLETA

4.1 - Cada atleta participará com o número de frontal entregue pelo organizador respeitando as regras de atribuição da tabela abaixo.

4.1.1- O Frontal atribuído será para o atleta guardar e usar em todas as provas do Campeonato BTT Vila do Conde 2020.

4.1.2- Em caso de perda do frontal, o atleta terá de o comunicar no secretariado antes da prova, para que a organização possa providenciar um novo, que terá um custo adicional de **2.5 Eurobikes**.

4.1.3- A não apresentação do Frontal à partida impede a sua participação na prova.

4.2- Mapa de cores e atribuição de Frontais.

Categoria Idades Cor Numeração

Categoria	Frontal	
	Cor	Numeração
MASCULINOS		
Pupilos	AZUL	B 01/19
Benjamins	VERMELHO	BJ 20/39
Iniciados	LARANJA	I 40/59
Infantis	VERDE	IF 60/79
Juvenis	VERMELHO	JV 80/99
Cadetes	VERDE	C 501/550
Juniores	AMARELO	JU 201/250
Sub.23	BRANCO	EL 101/199
Elites	BRANCO	
Veteranos A	AZUL	VA 301/399
Veteranos B	CINZA	VB 401/499
Veteranos C	CINZA	VC 601/630
FEMININOS		
Pupilos	AZUL	B 01/19
	ROSA	
Benjamins	VERMELHO	BJ 20/39



	ROSA	
Iniciados	LARANJA	I 40/59
	ROSA	
Infantis	VERDE	IF 60/79
	ROSA	
Juvenis	VERMELHO	JV 80/99
	ROSA	
Cadetes	VERDE	C 501/520
	ROSA	
Juniões	AMARELO	JU 201/220
	ROSA	
Sub.23	BRANCO	EL 601/620
	ROSA	
Elites	CINZA	
	ROSA	
Veteranas	AZUL	VA 301/320
	ROSA	

5- GRELHA DE PARTIDA

5.1- Na 1ª prova serão chamados os primeiros cinco classificados do ano anterior, se presentes, seguindo-se por ordem de dorsal, que serão atribuídos por ordem de inscrição. Os atletas que mudem de escalão alinham por ordem de dorsal. A chamada, na 2ª prova e seguintes, para a grelha de partida será definida pela Classificação no Campeonato 2020.

6- CLASSIFICAÇÕES, Campeonato Vila do Conde de XCO 2020

Classificação Individual																			
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

6.1-Classificações individuais

6.1.1- Será efetuada uma classificação por categoria em cada prova.

6.1.2- Os corredores dobrados acabam a sua prova quando o primeiro da sua categoria acabar a prova. Neste caso, serão classificados em função da ordem de chegada, tendo em conta o número de voltas em atraso.

6.2- O atleta vencedor de cada categoria receberá no final do Campeonato a camisola de Campeão do Concelho. Ao abrigo do regulamento da Federação Portuguesa de Ciclismo, não haverá ranking nos escalões de escola, sendo que será atribuído um prémio a todos os participantes das classes de escola. Será atribuída uma medalha aos 5, ou mais, atletas com importante destaque ao longo do campeonato, com base na escolha duma comissão eleita para o efeito.



6.2.1- Para ser atribuído o título de Campeão(ã) do Concelho, é necessário a participação na Categoria de pelo menos 5 corredores(as).

6.2.2- No final de cada prova do Campeonato de BTT de Vila do Conde, serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada categoria em prova, em cerimónia protocolar própria e a realizar no final das 4 corridas C1, C2, C3 e C4.

6.3 - A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo quando devidamente justificado perante o Diretor de Prova.

6.3.1 - Não poderão ser reivindicados prémios não entregues nas cerimónias protocolares.

6.3.2 - Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão **obrigatoriamente** envergar o equipamento de competição das suas equipas. É proibido o uso de chinelos, fatos de treino e roupas não condignas.

6.3.3 - Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito próximo do pódio.

6.4- Classificação por Equipas

6.4.1- Haverá uma Classificação por equipas por prova.

6.4.2- A Classificação por equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.

6.4.3- Para a atribuição da classificação por equipes, contarão apenas as categorias em que estejam presentes no mínimo quatro (4) corredores à partida.

6.4.4- Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, com base nos três melhores resultados previstos na alínea **6.4.2**. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.

6.4.5- Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º ELITES/Sub 23 Masc.
2º JOVENS FEMININAS.
3º JUNIORES Masc.
4ª JUNIORES Fem.
5º CADETES Masc.
6º CADETES Fem.
7º MASTERS A
8º MASTERS Fem.
9º MASTERS B
10º MASTER C



7- CLASSIFICAÇÕES, Encontro de Escolas de Ciclismo - BTT Vila do Conde 2020.

7.1- Classificações individuais

7.1.1- Será efetuada uma classificação por categoria em cada Encontro de Escolas de Ciclismo.

7.1.2- **As classificações gerais de cada categoria de cada Encontro incluem conjuntamente os concorrentes masculinos e femininos.** A partir da classificação geral individual de cada categoria elabora-se uma classificação masculina e outra feminina, unicamente para realização do pódio e atribuição de classificação por género.

7.1.3- Os corredores dobrados acabam a sua prova quando o primeiro da sua categoria acabar a prova. Neste caso, serão classificados em função da ordem de chegada, tendo em conta o número de voltas em atraso.

7.1.4- No final de cada Encontro, serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada categoria em prova, em cerimónia protocolar própria e a realizar no final das 4 corridas C1, C2, C3 e C4.

7.3 - A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo quando devidamente justificado perante o Diretor de Prova.

7.3.1 - Não poderão ser reivindicados prémios não entregues nas cerimónias protocolares.

7.3.2 - Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão **obrigatoriamente** envergar o equipamento de competição das suas equipas. É proibido o uso de chinelos, fatos de treino e roupas não condignas.

7.3.3 - Apenas o vencedor de cada categoria poderá exhibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito próximo do pódio.

7.4- Classificação por Escolas de Ciclismo

7.4.1- Haverá por Encontro uma classificação por Escolas de Ciclismo.

7.4.2- Para a atribuição da classificação por Escolas de Ciclismo, contarão todas as categorias em que estejam presentes no mínimo quatro (4) corredores à partida em cada uma das respetivas categorias.

7.4.3- Para a classificação geral por equipas somam-se os pontos obtidos pelo melhor classificado da equipa (masculino ou feminino) em cada categoria (Bambis, Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis).

7.4.4- Em caso de empate, beneficia a Escola de Ciclismo com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, com base nos três melhores resultados. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.



7.4.5- Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º JUVENIS Masc./ Fem.
2º INFANTIS Masc./ Fem.
3º INICIADOS Masc./ Fem.

8- GRELHA DE PARTIDA

8.1- Na 1ª prova serão chamados por ordem de inscrição. A chamada, na 2ª prova e seguintes, a grelha de partida será definida pelos resultados das provas anteriores.

9- Participação de Menores

9.1 – Para todos os atletas não filiados na FPC, é obrigatório apresentação no Secretariado da Prova, a declaração “Termo de responsabilidade” do respetivo Encarregado de Educação ou do Diretor Desportivo da equipa a que pertencem os atletas, que se encontra disponível no link do Campeonato de BTT de Vila do Conde 2020.

10 - Diversos

Todas as notícias, serão publicadas no site oficial do CAMPEONATO BTT Vila do CONDE 2019.

11 – Alterações:

A organização do evento reserva-se o direito de alterar o presente regulamento.

12 - Casos omissos/ reclamações:

Os casos omissos ao presente Regulamento serão, numa fase inicial analisados pela organização CAMPEONATO BTT Vila do CONDE 2020, mas sempre de acordo com o previsto no Regulamento Geral Técnico de Corridas da União Velocipédica Portuguesa / Federação Portuguesa de Ciclismo. Em caso de dúvida será solicitado parecer vinculativo à Associação de Ciclismo do Porto / UVP-FPCiclismo.

As reclamações serão tratadas de acordo com este mesmo princípio.

13 – Antidopagem:

O regulamento antidopagem da UVP-FPC aplica-se na sua íntegra ao CAMPEONATO BTT Vila do CONDE 2020.

14 - Direitos de imagem e publicidade

A entidade organizadora reserva-se no direito exclusivo da exploração da imagem do evento



CAMPEONATO BTT Vila do CONDE 2020 e de todos os audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação não carecem de qualquer aprovação dos atletas eventualmente retratados.

A inscrição dos atletas, seja em equipas seja individualmente, representa a aceitação do presente regulamento e induz, obrigatoriamente, que o participante e equipas autorizam a organização a utilizar a sua imagem para a difusão das provas em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, tv, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cedem também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

15 - Proteção de dados

Todo o participante, e equipas, ao formalizarem a sua inscrição, autorizam a publicação dos seus dados identificativos e pessoais necessários ao desenrolar das provas, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autorizam que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a União Ciclista de Vila do Conde será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

16 - Aceitação do regulamento

A participação no CAMPEONATO BTT Vila do CONDE 2020 pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.

A Direção:

União Ciclista de Vila do Conde